

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 053/2019

De 06 de fevereiro de 2019

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO(A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

JOSÉ GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:


CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a (ao) servidor (a) TEREZINHA FALEIRO DE AZEVEDO, lotada na Secretaria de Educação, a contar do dia 02 de janeiro de 2019.

A (O) servidor (a) deverá retornar no dia 01/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.


JOSE GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal em exercício

Registra-se e Publique-se


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora do Dep. de Administração Geral